



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA n.º 08/2016

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureira. -----

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata das reunião anterior.-----

Ponto 2 - Pedido de isenção de taxas por parte da Fábrica da Igreja da Freguesia de Pampilhosa da Serra para a realização dos tradicionais festejos em honra de Santo António junto à capela do referido santo, em Pampilhosa da Serra. -----

Ponto 3 - Aceitação da Doação de um Imóvel (Lagar) sito em Aldeia do Meio. -----

Ponto 1 - Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de trinta e um de março do ano de dois mil e dezasseis, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 - Pedido de isenção de taxas por parte da Fábrica da Igreja da Freguesia de Pampilhosa da Serra para a realização dos tradicionais festejos em honra de Santo António junto à capela do referido santo, em Pampilhosa da Serra. -----

Após a solicitação efetuada a esta Junta de Freguesia por parte da Fábrica da Igreja da Freguesia de Pampilhosa da Serra para a isenção de taxas referentes à realização dos tradicionais festejos em honra de Santo António, em Pampilhosa da Serra, nos



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

dias dezassete, dezoito e dezanove de junho do corrente ano, deliberou este executivo, por unanimidade, isentar esta Instituição de qualquer taxa.-----

Ponto 3 - Aceitação da Doação de um Imóvel (Lagar) sito em Aldeia do Meio. -----

O senhor Presidente da Freguesia informou este executivo da pretensão dos Herdeiros de Albano António da Vinha C.C.H. (NIF:740824988), proprietários de um Imóvel (Lagar), sito em Aldeia do Meio, Freguesia e Concelho de Pampilhosa da Serra, inscrito na matriz Predial Urbana sob o art.º nº. 2135. Analisada tal pretensão, o Executivo é do entendimento que a aceitação da Doação do imóvel em questão, será uma mais-valia para esta Freguesia, uma vez que se situa nas proximidades da Escola das Aldeias, podendo servir como edifício de apoio. Assim, deliberou este executivo levar este assunto à Assembleia de Freguesia a realizar no dia quinze de abril do corrente ano, para que esta, se assim o entender, no âmbito das suas competências (Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, art.º 9, nº2 alínea a)), delibere aceitar a Doação a benefício de Inventário, do imóvel supra identificado, concedendo poderes ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para assinar a escritura de doação. ---

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata.-----

Presidente:

Albano António da Vinha C.C.H.

Secretário:

Henrique José Henriques

Tesoureira:

Luís Carlos